CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 56/58 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1 958.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) Fica denominada Praça da Vitória a atual Praça sem nome situada entre a Rua Max Zendron paralela à Avenida Ruy Barbosa defronte a construção do Grupo Escolar de Carapicuiba. no Distrito de Carapicuiba

Artigo 2º) As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da verba própria da Lei Orçamentária, código 8-89-3.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1 958.

Dimitri Sevacius

Cons. Obj. de deliberação
as cons. de Justiça, obras e
serviços publicos e
finanças p/ emitir parecer
19-11-58

Aprovado em 1ª discussão
inscrevendo na ordem do dia
da sessão extraordinaria a realizar-se hoje
14.1.59

Aprovado em segunda
discussão ao Senhor Pre-
feito para promulgar
e sancionar
14/1/59